



ASSOCIAÇÃO
DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS
DA BAHIA

Ofício AEABA nº 010/2019
Salvador, 15 de julho de 2019.

À
FENACEF - Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa
Econômica Federal
A/C Ilmo. Sr. Presidente Edgard Antônio Bastos Lima
SCS QD. 01 Ed. Central, 7º Andar, salas 701 a 708, CEP 70.304-900, Brasília - DF
C/C. Para todas AEAS-Associações Federadas.

Assunto: **Reinvidicação para Renegociação do Plano de Saúde SulAmerica e/ou
Implementação de Contratação Alternativa**

Senhor Presidente,

A Associação dos Economiários Aposentados da Bahia – AEA/BA, no exercício das atribuições determinadas em seu estatuto e na defesa dos interesses dos seus associados, também federados, neste ato sendo representada por seu Presidente Executivo, vem, após o recebimento de diversas reclamações e requerimentos, através deste Ofício Reivindicatório, apresentar motivação, escopo de reivindicações e justificativas para as necessidades e pleitos reais existentes relativas ao tema “Seguro Saúde SulAmérica”.

Vejamos:

Em decorrência das recorrentes problemáticas, perdas e prejuízos em que são atingidos todos os empregados da Caixa, há mais de 30-40 anos de dedicação e trabalho a esta entidade, mais uma grave situação ataca aqueles que nos períodos de 1998 a 2001 desligaram-se de suas atividades empregatícias através de Plano de Demissão Voluntária e que àquela época eram obrigados a abrir mão do seu plano de saúde, perdendo totalmente a assistência à saúde. Anote-se, por oportuno, que esta situação não atinge apenas os associados da Bahia, mas aqueles de todas as unidades federativas que se encontram em situação idêntica.



ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMÁRIOS APOSENTADOS DA BAHIA

Como forma de acolher este grupo de aposentados e seus dependentes, não os deixando desamparados, esta Federação buscou solucionar o problema contratando e disponibilizando Plano de Saúde Coletivo no formato SEGURO GRUPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE GLOBAL - PRODUTO 445, para assistência médica e/ou hospitalar.

Ocorre que, nada obstante o benefício de resguardar a incolumidade e/ou a boa manutenção dos seus assistidos, o plano de saúde coletivo em referência - diversamente dos planos individuais e familiares que são regulados e obedecem às determinações de reajustes anuais da ANS - sujeitam-se à avaliação e reajuste de maneira específica¹ e extremamente gravosos, o que tem se prestado a tornar os termos da contratação apresentados e impostos pela Seguradora impraticáveis e literalmente impagáveis, haja vista que o reajustamento dos seus valores submete-se a índices extremamente elevados e incompatíveis com a realidade financeira dos beneficiários.

A fim de ilustrar-se a presente exposição, confira-se a partir da tabela comparativa de reajustes de ambos os tipos de planos, verifica-se que nos últimos seis anos os percentuais do plano SulAmérica restaram absurdamente díspares e em muito exorbitaram em relação aos planos individuais. Confira-se adiante:

ANO	REAJUSTE ANS	REAJUSTE SULAMERICA
2011	7,69%	19,54%
2012	7,93%	14,50%
2013	9,04%	20,32%
2014	9,65%	20,49%
2015	13,55%	15,65%
2016	13,57%	19,37%
2017	13,55%	27,36%
2018	10,00%	32,98%
2019	7,69% (previsão)	31,82%

¹ pela atualização e inflação anual, sinistralidade, bem como reajuste técnico do prêmio de forma trimestral, nos termos do item 13 das Condições Gerais da Apólice.



ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMÁRIOS APOSENTADOS DA BAHIA

De acordo com a regulamentação da ANS dispostas no site <http://www.ans.gov.br/aans/sala-de-noticias-ans/consumidor/2151-nota-de-esclarecimento-sobreplanos-coletivos>, as instruções apresentadas no texto é que mesmo para os planos de saúde coletivos por adesão, devem as associações, sindicatos e/ou entidades de classe negociarem e buscarem total conhecimento das regras e como irão afetá-los, bem como aos associados aderentes cobrar da entidade explicações sobre as etapas de negociação.

Por este motivo, e em decorrência das reiteradas reclamações agregadas às necessidades financeiras destes associados – que pretendem migrar para planos com coberturas inferiores e reduzidas ou, até mesmo, sem outra alternativa, cancelando por completo a sua assistência à saúde e tendo que sujeitar-se ao uso do SUS nesta etapa da vida -, vêm imbuídos com base no propósito e nos objetivos desta Federação e de suas Associações de Economários Aposentados, REINVINDICAR mudanças, melhorias e alternativas para resolução da situação de saúde de seus Federados.

Em verdade, e após inúmeras reuniões e debates realizadas entre os associados desta Associação, consolidaram-se as seguintes sugestões, requerimentos e justificativas², que ora, formalmente, apresenta-se a esta r. Federação:

1. Primeiramente, que seja constituída uma comissão de representantes, com a finalidade de discutir e analisar os cálculos anuais de reajustes, em decorrência da inflação e sinistralidade, nas reuniões anuais para tratar do reajuste do plano;
2. Sejam, de logo, estabelecidos esforços e tratativas de renegociação dos termos estipulados no contrato no que diz respeito à: a) Mudança na forma de cálculo do índice de sinistralidade; b) Possibilitar ao associado aderente, em caso de necessidade, optar e requerer mudança para um plano inferior; c) Revisar os valores atualmente cobrados, com base em outra fórmula de cálculo e na análise comparativa com os valores aplicados por outros planos de saúde concorrentes;
3. Buscar-se opção de contratação com seguradoras concorrentes (EMBRATEL e UNIMED, dentre outras) e planos com melhores condições de contratação e boa disponibilização de prestação de serviços de saúde, que se enquadrem em valores mais acessíveis aos associados, a fim, inclusive, de incentivar a concorrência;

² Sugestões e Requerimentos com suas respectivas justificativas.



ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMÁRIOS APOSENTADOS DA BAHIA

Justificativa:

- Estas medidas se devem ao motivo da constatação da aplicação dos elevados índices de reajustes aos planos contratados e que representam diferenças de 200-300% a maior do que os estipulados para os planos individuais e de outros planos coletivos concorrentes. Anote-se, para o ponto, acerca da notícia de que a SulAmérica, ao ser instada a apresentar relatórios de sinistralidade em processos judiciais propostos em todo o País, mantém-se completamente silente.
- Existência de opção de Seguradoras concorrentes (exemplo, EMBRATEL e UNIMED) que possuem contratações semelhantes e com médias de mensalidades, inclusive na mesma faixa etária, entre R\$1.100,00 e R\$1.200,00, para o nível superior.
- Os termos da contratação apresentados e impostos pela Seguradora são impraticáveis e literalmente impagáveis, haja vista os elevados índices de reajustes anuais aplicados;
- Existência de reiteradas reclamações agregadas às necessidades financeiras dos associados de todo o país em migrar para planos de seguro-saúde inferiores ou cancelando por completo sua assistência à saúde, com notícias de muito que, sem alternativas, sujeitam-se aos serviços do SUS.

Nestes termos, reitera diante de V.Sas. acerca da necessidade de atenção desta r. Federação no intuito de auxiliar esta Integrante e seus Associados, intercedente e intermediando na resolução da presente celeuma, tudo a fim de possam ser preservados os direitos e as condições essenciais de vida para os seus filiados.

Solicitamos ainda, que essa FENACEF disponibilize a relação analítica dos participantes do plano de saúde FENACEF SAÚDE vinculados a esta AEA/BA, com o respectivo valor mensal de contribuição atualizado, além de informar qual o percentual que nos cabe a título de remuneração pela comercialização do produto.

Atenciosamente,

PORFIRIO SILVA QUEIROZ NETO

Diretor Jurídico da AEA/BA

FRANCISCO DOS SANTOS GIDI DE OLIVEIRA

Diretor Institucional da AEA/BA

JOSE BONIFÁCIO SILVEIRA GOMES

Presidente Executivo da AEA/BA